

MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

010

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, identificou a necessidade de incentivar a prática esportiva de MotoCross e consequentemente o lazer, assim como trazer visibilidade para a pista de MotoCross localizada na Fazenda Vazante, atraindo um público significativo, tanto de participantes quanto de espectadores do Município e cidades vizinhas.

A demanda objetiva a seleção de empresa com capacidade técnica para realizar o evento com premiações, respeitando e implementando as medidas de segurança necessárias aos espectadores e aos participantes.

A contratação visa à realização de evento que diversifique as opções de entretenimento e exporte no Município, vez que não o Município não detém pessoal capacitado para executar esse tipo de evento.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação exige empresa com comprovada experiência na realização de evento de MotoCross, devendo dispor de equipe qualificada para atuar na realização, montagem e desmontagem dos equipamentos necessários a realização do evento.

A contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

2.1. Experiência Comprovada:

2.1.1. A empresa deverá comprovar experiência prévia na organização e execução de eventos esportivos de grande porte, preferencialmente de MotoCross, com apresentação de portfólio e atestados de capacidade técnica.

2.2. Gestão Completa do Evento:

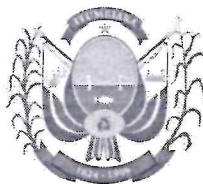
2.2.1. Capacidade de gerenciar e executar todas as etapas do evento, incluindo:

- Premiação.
- Equipe técnica para vistoria e manutenção da pista.
- Equipamentos de sinalização, programação e execução do evento.

2.3. Orçamento compatível:

2.3.1. Propor uma proposta financeira que seja compatível com o orçamento disponível, incluindo detalhamento de custos.

2.4. Responsabilidade social e ambiental:



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

2.4.1. Compromisso com práticas sustentáveis e de responsabilidade social durante a realização do evento. Esses requisitos ajudam a garantir que a empresa contratada seja capaz de realizar o torneio de MotoCross de forma segura, eficiente e de alta qualidade, atendendo às expectativas do município, da comunidade e protegendo o meio ambiente.

2.5. Conformidade legal e regulatória:

2.5.1. A empresa deve estar regularizada perante os órgãos municipais, estaduais e federais, atendendo às normas de segurança, ambientais e de saúde pública aplicáveis ao evento.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à necessidade de realização do evento de MotoCross, procedeu-se a levantamento de mercado com vistas a identificar experiências semelhantes implementadas por outros entes federativos, bem como as possíveis soluções disponíveis no setor especializado.

3.1. Benchmarking com outras entidades públicas

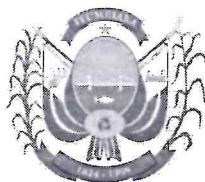
Foram identificadas iniciativas semelhantes realizadas por outras administrações públicas estaduais e municipais, notadamente:

Identificação de Contratantes Similares: Municípios como Quirinópolis, Bom Jesus e Caiapônia, possuem histórico de sediar eventos de MotoCross, indicando a existência de empresa capaz de organizar tais competições. Verificou-se que a maioria dessas contratações envolve a gestão integrada do evento e ambas por inexigibilidade.

3.2. Soluções tecnicamente viáveis identificadas

Durante a análise mercadológica, foram verificadas as seguintes alternativas:

Solução	Descrição	Vantagens	Desvantagens
Contratação de Múltiplas Empresas	Fragmentar a contratação em diversas empresas (uma para pista, outra para segurança, outra para sonorização, etc.).	Abriria para mais fornecedores participar	Maior complexidade de coordenação para o Município, risco de falhas de comunicação e atrasos, possível aumento de custos totais e dificuldade na atribuição de responsabilidades.



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

Contratação de Empresa Única e Especializada	As obrigações que o Município não tem capacidade técnica para gerir, seria realizada por uma única empresa	Centralização da responsabilidade, otimização da coordenação, maior garantia de qualidade e segurança, potencial de economia de escala pelo volume de serviços concentrados	Menor controle sobre o processo: Embora a expertise seja um benefício, pode haver menos controle direto sobre a forma como o trabalho é executado.
--	--	---	--

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após análise das possíveis soluções existentes no mercado, concluiu-se que a forma que melhor atende à necessidade do Município de Itumbiara, Estado de Goiás consiste na contratação por inexigibilidade de empresa especializada em organização de eventos de MotoCross, que será responsável pela gestão integral do evento, inscrições e premiações. Esta abordagem garante a padronização dos serviços, a otimização dos processos e a segurança necessária para um evento de grande porte.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A quantidade estimada é a realização de um evento singular e completo. Embora um evento seja composto por múltiplas atividades e serviços, a sua organização deve ser tratada como uma unidade indivisível para garantir a coerência, a segurança e o sucesso global.

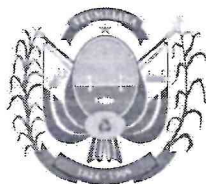
A contratação busca a expertise de uma empresa que possa realizar o evento consolidando todos os serviços necessários em um único contrato. Não há interdependência com outras contratações de tal forma que demande fracionamento para economia de escala, pois a escala já é otimizada dentro da própria contratação completa do evento.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da presente contratação foi fundamentada nos contratos encontrados durante o levantamento de mercado.

O valor compreende:

Item	Especificação	Valor Estimado (R\$)
1	Contratação de empresa responsável pela realização e organização de evento de MotoCross	R\$82.500,00
2	Contratação de entidade esportiva para a promoção,	R\$123.243,84



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

	organização e realização do evento Copa Sul Goiano de MotoCross	
3	Contratação de empresa especializada para a organização, promoção e realização do evento Copa Sul Goiania de MotoCross.	R\$82.500,00

Ao realizar a média dos valores cobrados por municípios vizinhos e dentro do estado de goiás, verifica-se que o valor médio da contratação é de R\$ 96.081,28 (noventa e seis mi, oitenta e um reais e vinte e oito centavos).

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Após análise técnica do objeto pretendido, concluiu-se que não é recomendável o parcelamento da contratação.

A razão principal decorre da natureza integrada e interdependente dos serviços a serem prestados, que envolvem (logística, cronometragem, sonorização, marketing, premiação, entre outros.) são intrinsecamente interdependentes.

O parcelamento resultaria em:

Prejuízo à Coerência e Qualidade: A fragmentação dos serviços entre diferentes contratadas poderia levar à despadronização, falhas de integração e comprometimento da qualidade geral do evento.

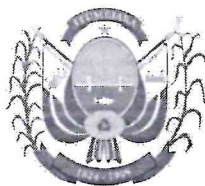
Risco Operacional Elevado: A gestão de múltiplos contratos com diferentes fornecedores aumentaria significativamente a complexidade administrativa para o Município, elevando o risco de atrasos, desalinhamento de cronogramas e falhas de comunicação, o que é inaceitável em um evento que envolve segurança de público e competidores.

Inviabilidade Técnica e Econômica: A diluição da responsabilidade entre diversos contratados dificultaria a responsabilização em caso de problemas, além de potencialmente gerar custos adicionais de coordenação e supervisão, tornando a solução mais onerosa e menos eficiente do que a contratação integrada.

Assim, a contratação de uma única empresa especializada, capaz de executar o evento completo, é a única forma técnica e economicamente viável de garantir a plena satisfação da necessidade da Administração, conforme preconiza a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes em andamento ou já concretizadas no Município de Itumbiara que influenciem diretamente o escopo desta contratação. A organização do evento de MotoCross é um projeto autônomo.



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

9. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC

A presente contratação está contemplada no Plano Anual de Contratações (PAC) do exercício de 2025, conforme registrado no Documento de Formalização da Demanda, inserido tempestivamente no sistema oficial de planejamento de contratações da Administração Municipal.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com esta contratação, em termos de economicidade, efetividade, desenvolvimento nacional sustentável e melhor aproveitamento dos recursos, são:

Economicidade: Obtenção da melhor proposta custo-benefício através de busca no mercado de empresas que detêm capacidade técnica, garantindo a realização de um evento de alta qualidade com otimização dos recursos públicos. Potencial geração de receita indireta para o Município através do aumento do fluxo de turistas, consumo local e visibilidade.

Efetividade: Realização de um evento de MotoCross de sucesso, com grande participação de competidores e público, cumprindo os objetivos de entretenimento, esporte e lazer para a comunidade.

Desenvolvimento Nacional Sustentável: Promoção de um estilo de vida ativo e saudável através do esporte; incentivo ao desenvolvimento do esporte de motociclismo na região; e apoio à economia local pela contratação de bens e serviços na própria cidade, sempre que possível, e pela atração de turistas.

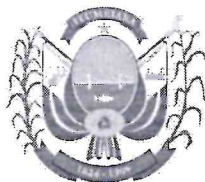
Melhor Aproveitamento dos Recursos: Maximização do retorno sobre o investimento público, visto que o evento, além de oferecer lazer, gera movimento econômico para o comércio e serviços do município, reforçando a imagem de Itumbiara como um polo de eventos.

Ganhos Indiretos: Fortalecimento da identidade cultural e esportiva do município, atração de novos investimentos e talentos para a região e promoção da imagem de Itumbiara no cenário nacional de eventos de MotoCross.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As providências prévias que deverão ser executadas pela Administração antes da contratação e posterior a verificação jurídica da contratação incluem:

Planejamento de Segurança Integrado: Realizar reuniões de alinhamento com a Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil Municipal e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) para elaborar um plano de segurança e



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

emergência conjunto para o evento.

Adequação do Local: Vistoria e, se necessário, pequenas adequações na área designada para o evento (acesso de veículos de emergência, pontos de água e energia), complementares à atuação da empresa contratada.

Comunicação Prévia: Informar a comunidade local sobre a realização do evento, possíveis impactos temporários (ruído, tráfego) e medidas mitigadoras.

Cabe destacar que a Secretaria já possui fiscal e gestor de contratos nomeados.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A realização de um evento de MotoCross pode gerar os seguintes impactos ambientais:

Ruído: Emissão sonora pelos motores das motocicletas.

Medidas: Respeitar os limites de decibéis estabelecidos por lei, posicionar as caixas de som de forma estratégica para direcionar o som para a área do evento e limitar o horário de funcionamento das atividades de maior ruído.

Poeira: Levantamento de poeira pela movimentação das motocicletas na pista.

Medidas: Umectação constante da pista e áreas adjacentes com água durante o evento, desde que não comprometa a segurança e a aderência da pista.

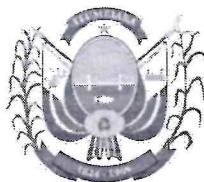
Geração de Resíduos: Produção de lixo por parte do público e equipes (plástico, papel, restos de alimentos).

Medidas: Instalação de lixeiras adequadas e em número suficiente, com sinalização para coleta seletiva; contratação de serviço de limpeza e coleta de resíduos especializado; realização de campanha de conscientização sobre descarte correto.

Consumo de Recursos: Água e energia.

Medidas: Conscientização para o uso racional, uso de iluminação eficiente (LED) e equipamentos com selo de eficiência energética.

O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, em conformidade com as diretrizes de sustentabilidade, observará, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, incentivando a adoção de práticas sustentáveis pela contratada.



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa para a realização do evento de MotoCross é considerada plenamente viável e razoável.

Viabilidade Técnica: Existem empresas no mercado com comprovada capacidade técnica e expertise na organização e execução de eventos de grande porte, especialmente alguns específicos para eventos de Motocross, garantindo a segurança, a qualidade e o sucesso do evento. A complexidade do evento exige uma gestão especializada que a Administração Pública, com seus recursos internos limitados, não conseguiria prover com a mesma eficiência e segurança.

Razoabilidade Econômica: A relação custo-benefício se mostra favorável. O investimento na contratação é justificado pelos múltiplos benefícios sociais (lazer, esporte, integração comunitária) e econômicos (fomento ao comércio local, atração de turismo, visibilidade para o município).

A contratação de uma empresa especializada tende a ser mais eficiente e econômica do que a tentativa de realizar o evento com recursos próprios, evitando custos ocultos, otimizando o uso de equipamentos e mão de obra, e minimizando riscos de erros e acidentes que poderiam gerar passivos maiores. A busca pela melhor proposta via licitação pública assegurará um preço justo e competitivo.

14. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO

Não há necessidade de restringir o acesso a este Estudo Técnico Preliminar. As informações contidas neste documento não se enquadram nas hipóteses de sigilo ou confidencialidade previstas no Art. 23 da Lei Federal nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação). A publicidade do ETP é fundamental para a transparência do processo licitatório.

15. RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO

Nota: Indicar aqui o(s) responsável(is) pela elaboração do ETP.

Itumbiara, 08 de setembro de 2025.

Responsável:

Keciâne Vieira Lopes

KECIANE VIEIRA LOPES

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO I-A

Matrícula: 24796